



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N° 024, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA SÃO PAULO.

EU, **MAXWELL SCAPINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Agricultores da Linha São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.417.145/0001-31, tendo por objeto a cessão de uso de 01 (um) Trator Agrícola, 02 (dois) resfriadores de leite e 01 (uma) colhedora de forragens.

Art. 2º. A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação dos agricultores.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado conforme o Termo de Cessão.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º. A associação de agricultores beneficiada por esta Lei receberá:

I - Trator agrícola de pneus 4x4, plataformado mínimo de 75cv, acionamento hidráulico, com caixa de transmissão mínima de 12 marchas à frente e 04 marchas a ré, comando hidráulico duplo, motor diesel com 04 cilindros, com levante hidráulico no terceiro ponto. Capacidade do tanque mínimo de 100 litros, capacidade de levante no mínimo de 3000kg, tomada de força potência mínima de 540RPM independente, freio com banho a óleo, com estrutura de proteção para operador contra acidente, com capota, pneus dianteiros 12.4 x 24, pneus traseiro 18.4 x 30 todos novos, com contrapeso frontal e nas rodas traseiras. Ano de fabricação 2020.

II – Resfriador de leite, da marca LIGIA modelo 300 litros, 04 ordenhas nº de serie 425441.

III - Colhedora de forragens Nogueira, Modelo Pecus 9004, número de série 54 801, ano 2003.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 4º. Formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal